



2948

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEINFRA.

4

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: **1 – ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; **2 – MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.045.869/0001-95, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; **3 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; **4 – GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.161.655/0001-35, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e se ausentou da sessão; **5 – DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.842.734/0001-71, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e se ausentou da sessão; **6 – ROTA DO SÓL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.213.246/0001-11, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e se ausentou da sessão; **7 – SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e se ausentou da sessão; **8 – TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.807.917/0001-11, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e se ausentou da sessão; **9 – TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.010.834/0001-43, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e se ausentou da sessão; **10 – DACON CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.552.984/0001-53, representada pela sua Procuradora a Sr^a. Lucélia Irene da Silva, inscrita no CPF nº 970.022.403-15; **11 – ILLUMITEC ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.760.987/0001-54, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e se ausentou da sessão; **12 – VC BATISTA EIRELI – PROVALE**, inscrita no CNPJ nº 10.664.921/0001-02, representada pelo seu Procurador o Sr. Marcos Gledson Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 995.617.603-63; **13 – ANTONIA C S VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ nº 22.240.853/0001-33, representada pelo seu Procurador o Sr. Vinícius Ferreira Rocha, inscrito no CPF nº 079.187.213-06; **14 – AVANT COMERCIAL E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ nº 36.703.113/0001-09, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e se ausentou da sessão; **15 – GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.347.371/0001-64, representada pelo seu Procurador o Sr. André Luiz Queiroga e Silva, inscrito no CPF nº 470.530.113-72; **16 – BEQ ENEGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.255.352/0001-77, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e se ausentou da sessão; **17 – CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.248.351/0001-20, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e se ausentou da sessão e **18 – BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.950.031/0001-18, representada pelo seu Procurador o Sr. José Laert Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 359.120.573-72. Em cumprimento ao que dispõe o Edital da Concorrência Pública N.º 01/2021-SEINFRA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO,

2

V



AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, conforme projeto e especificações, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorrido 10 (dez) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes "A" com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação e os representantes presentes rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes "B" das propostas de preços apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e licitantes. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Realizado todo procedimento legal o senhor presidente indaga aos licitantes presentes se há o interesse de fazer alguma manifestação em ata, na ocasião o Sr. José Laer Pereira da Silva, representante legal da empresa Borges Construções e Serviços LTDA, alegou que esteve na data de hoje no Setor de Compras e Cadastros para atualizar o Certificado de Registro Cadastral-CRC, sendo informado pelo servidor responsável que não seria possível a atualização do CRC tendo em vista que as Certidão do CREA, FGTS e Estadual encontravam-se vencidas. De pronto o Sr. José Laer Pereira da Silva apresentou as certidões requeridas, ocasião em que o responsável do setor se negou a realizar o cadastro mesmo todas as certidões estando em dias. Então o Senhor presidente comunica que em virtude da necessidade da análise minuciosa dos documentos de Habilitação apresentados fica suspensa a presente sessão, onde o Resultado do Julgamento será publicado na imprensa oficial, desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 12h:28 min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e demais licitantes. Tianguá/CE, 05 de Outubro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº19.959.003/0001-85.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
2 – MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº22.045.869/0001-95.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO



[Handwritten mark]

3 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
4 – GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.161.655/0001-35.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
5 – DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.842.734/0001-71.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
6 – ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.213.246/0001-11.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
7 – SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 2.346.772/0001-12.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
8 – TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.807.917/0001-11.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
9 – TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.010.834/0001-43.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
10 – DACON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.552.984/0001-53, representada pela sua Procuradora a Sr ^a . Lucélia Irene da Silva, inscrita no CPF nº 970.022.403-15.	<i>[Handwritten signature]</i>
11 – ILUMITEC ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.760.987/0001-54.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
12 – VC BATISTA EIRELI – PROVALE, inscrita no CNPJ nº 10.664.921/0001-02, representada pelo seu Procurador o Sr. Marcos Gledson Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 995.617.603-63.	AUSENTOU-SE
13 – ANTONIA C S VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 22.240.853/0001-33, representada pelo seu Procurador o Sr. Vinícius Ferreira Rocha, inscrito no CPF nº 079.187.213-06	<i>Vinícius Ferreira Rocha</i>
14 – AVANT COMERCIAL E SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº 36.703.113/0001-09.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
15 – GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.347.371/0001-64, representada pelo seu Procurador o Sr. André Luiz Queiroga e Silva, inscrito no CPF nº 470.530.113-72.	<i>[Handwritten signature]</i>
16 – BEQ ENEGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.255.352/0001-77.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO

[Handwritten marks and signatures]



17 - CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.248.351/0001-20.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
18 - BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.950.031/0001-18, representada pelo seu Procurador o Sr. José Laert Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 359.120.573-72.	